



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 18/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente no que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia integral do Decreto de Contenção de Gastos, para fins de acompanhamento e fiscalização por parte desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Na quinta-feira, dia 26 de fevereiro do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 08/2026, que autorizou a reprogramação parcial das Emendas Impositivas não executadas nos exercícios de 2024 e 2025.

Nas reuniões que antecederam a votação da referida matéria, a equipe da Administração Municipal responsável pelas emendas informou que, para o devido cumprimento da reprogramação, seria elaborado Decreto de Contenção de Gastos, estabelecendo redução de 60% (sessenta por cento) nas despesas com eventos, conforme proposta do Chefe do Executivo.

Assim, como membro do Poder Legislativo e, no exercício da função inerente de fiscalização ao Poder Executivo, solicito o envio de tal Decreto.

Câmara Municipal de Alfenas em 27 de fevereiro de 2026.

MARIA IDALINA DA SILVA:9736013960
0

Assinado de forma digital por
MARIA IDALINA DA
SILVA:97360139600
Dados: 2026.02.27 09:51:53
-03'00'

Maria Idalina da Silva
Vereadora